## **IONEWS**

## Imprensa Oficial

RESOLUÇAO SEFIG № 117/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

## CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- MARCIA REGINA PULLIG CURVO, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/02/2018 e término em 13/02/2018, conforme processo nº 6504/2018 de 05/03/2018;
- MARCIA REGINA PULLIG CURVO, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 (sete) dias, com início em 07/02/2018 e término em 13/02/2018, conforme processo nº 6504/2018 de 05/03/2018:
- MARCIA REGINA PULLIG CURVO, matrícula 2400, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 19/02/2018 e término em 04/03/2018, conforme processo nº 6502/2018 de 05/03/2018;
- MARCIA REGINA PULLIG CURVO, matrícula 4075, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 14 (quatorze) dias, com início em 19/02/2018 e término em 04/03/2018, conforme processo nº 6502/2018 de 05/03/2018.

Corumbá, MS, 23 de março de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a3f24144

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar